



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

Órgão: Prefeitura Municipal de Japoatã

Período: 01 de outubro a 31 de dezembro de 2014

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Executivo, criado através da Lei nº 218 de 09 de abril de 2002, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **4º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014/2017 foi aprovado pela Lei Municipal nº 373 de 12/12/2013.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2014 foi aprovada através da Lei Municipal nº 369 de 07/08/2013, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 374 de 12/12/2013, estimou a receita e fixou a despesa **em R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais), assim distribuídos:**

Receitas Correntes	27.251.200,00
Receitas de Capital	1.397.000,00
Dedução do FUNDEB	(2.648.200,00)
TOTAL	26.000.000,00
Despesas Correntes	23.213.300,00
Despesas de Capital	2.786.700,00
TOTAL	26.000.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – RECEITA ARRECADADA

A receita arrecadada no período totalizou em **R\$ 8.100.093,44 (oito milhões cem mil, noventa e três reais e quarenta e quatro centavos)**. Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

FONTES DE RECEITA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	8.589.146,82
Receita Tributária	241.858,10
Receita de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	65.471,08
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	8.274.376,46
Outras Receitas Correntes	7.441,18
RECEITAS DE CAPITAL	118.000,00
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	118.000,00
Outras Receitas de Capital	-
Dedução do FUNDEB	(607.053,38)
TOTAL	8.100.093,44

A receita orçamentária acumulada até o período totaliza em **R\$ 24.454.019,04 (vinte e quatro milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil, dezenove reais e quatro centavos)**.

2.2 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em **31/12/2014**, importava em **R\$ 2.610.623,38 (dois milhões seiscentos e dez mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos)**, assim distribuídas:

Caixa	0,00
Bancos c/ Movimento	333.457,73
Bancos c/ Vinculada	2.277.165,65
TOTAL	2.610.623,38

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 2.667.913,63 (dois milhões seiscentos e sessenta e sete mil novecentos e treze reais e sessenta e três centavos)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

2.3 – RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

A receita extra orçamentária do período importou em R\$ 1.543.836,87 (um milhão duzentos e quarenta e cinco mil noventa e três reais e setenta e seis centavos) assim desdobradas:

PM	
INSS	159.620,45
INSS-RETENÇÕES NOTAS FISCAIS	2.321,00
INSS-FUNDEB	155.262,84
CAUÇÃO	3.243,73
MFI-MOVIMENTOS DE FUNDOS INTERNOS-FMAS	4.565,65
PENSÃO ALIMENTICIA	5.447,16
SINTESE	10.660,28
SINDIJA	4.836,16
REPASSE P/ O FMS 15% SAÚDE	83.116,96
BANESE S.A	117.500,50
FALTAS E ATRASOS	915,66
BANCO GERADOR	162,96
C.E.F.	787,08
SALÁRIO FAMÍLIA	1.851,14
BRADESCO	88.852,97
TOTAL	639.144,54
FMS	
INSS	67.916,49
INSS-FMS SAUDE	863,50
MFI-MOVIMENTO DE FUNDOS INTERNOS	746.062,12
PENSAO ALIMENTICIA	1.392,75
ISS-FMS-SAUDE	2.594,54
BANESE S.A	15.334,41
BV FINANCEIRA	-
SINDIJA	2.577,69
SINACSE	617,28
IRRF-FMS SAUDE	12.659,81
FALTAS E ATRASOS	173,76
OUTRAS RETENÇÕES	602,67
BRADESCO	15.128,90
TOTAL	865.923,92
FMAS	
INSS	6.989,26



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

INSS-RETENCOES NOTAS FISCAIS	1.933,30
MFI-REPASSE AO F.M.A.S. DE JAPOATA	27.874,00
ISS-FMAS	1.305,49
IRRF-FMAS	666,36
TOTAL	38.768,41
TOTAL GERAL	1.543.836,87

3 – DESPESA

3.1 – DESPESAS EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS

A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 835.170,70 (oitocentos e trinta e cinco mil cento e setenta reais e setenta centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre e de meses anteriores, importou em **R\$ 5.628.595,99 (cinco milhões seiscentos vinte e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos)**. Do volume acumulados de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste período a importância de **R\$ 5.497.227,11 (cinco milhões quatrocentos e noventa e sete mil duzentos e vinte e sete reais e onze centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	22.724.960,26	15.287.006,21	14.512.605,17
Neste trimestre	835.170,70	5.628.595,99	5.497.227,11
Acumulado	23.560.130,96	20.915.602,20	20.009.832,28

3.2 – DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

A despesa extra orçamentária do período totalizou em **R\$ 2.784.960,00 (dois milhões setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais)**, assim discriminadas:

PM	
REPASSE A CAMARA	222.986,49
INSS	270.557,27
INSS-FUNDEB	959.117,17
CAUÇÃO	3.243,73
INSS-MDE	13.256,15
MFI-REPASSE PARA O F.M.S SAUDE 15%	746.062,12
MFI-MOV. DE FUNDOS INTERNOS FMAS	27.874,00
PENSAO ALIMENTICIA	6.841,53
BRANCO	103.104,99



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

SINTESE	7.914,82
SINDIJA	4.836,16
BV FINANCEIRA	188,00
BANESE S.A.	156.974,43
BANCO GERADOR	162,96
C.E.F.	222,03
RESTOS A PAGAR 2013-LIQUIDADOS	11.273,40
RESTOS A PAGAR 2013- A LIQUIDAR	6.230,00
TOTAL	2.540.845,25
FMS	
INSS	81.438,63
PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.392,75
RESTOS A PAGAR 2012- LIQUIDADOS	9.756,63
RESTOS A PAGAR -2012 A LIQUIDAR	18.879,29
MFI-MOVIMENTO DE FUNDOS INTERNOS	83.116,96
BANESE S/A	20.310,14
BV FINANCEIRA	287,21
SINDIJA	2.577,69
RESTOS A PAGAR 2013	4.000,00
BRADESCO	17.789,80
TOTAL	239.549,10
FMAS	
MFI-REPASSE AO F.M.A.S DE JAPOATÃ	4.565,65
TOTAL	4.565,65
TOTAL GERAL	2.784.960,00

3.3 – CRÉDITOS ADICIONAIS NO PERÍODO

Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 5.193.332,15 (cinco milhões cento e noventa e três mil trezentos e trinta e dois reais e quinze centavos)**. Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	5.193.332,15
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
TOTAL	5.193.332,15

3.4 – DOAÇÕES



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 29.662,52 (vinte e nove mil seiscientos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Outros Aux. Financ. A Pessoas físicas	27.562,52
Material de distribuição gratuita	2.100,00
TOTAL	29.662,52

Observamos a existência da Lei Nº 302 de 24/10/2005, que autoriza a destinação de recursos públicos para doações a entes privados, conforme estabelece o art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF);

Verificamos que os processos de despesa encontram-se, em linhas gerais, devidamente formalizados, contendo relação com identificação dos beneficiários, atestados de óbito (para os casos de doações de urnas funerárias/funerais) e receituários médicos (para os casos de doações de medicamentos).

3.5 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 11.040,00 (onze mil, quarenta reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados no Decreto Nº 05/2013 de 21/01/2013.

3.6 – FRETES E TRANSPORTES DE PESSOAS

Não houve despesas com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas.

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 358 de 14 de Setembro de 2012, em **R\$ 24.050,80 (vinte e quatro mil e cinquenta reais e oitenta centavos)**, **R\$ 16.033,86 (dezesseis mil e trinta e três reais e oitenta e seis centavos)** e **R\$ 6.012,70 (seis mil e doze reais e setenta centavos)** respectivamente.

4.2 – DESPESA COM O PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **R\$ 891.895,96 (oitocentos e noventa e hum mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos)**. Levando-se em consideração o



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ

valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), que equivale a **R\$ 891.945,93 (oitocentos e noventa e um mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos)**.

4.3 – GASTOS COM O ENSINO

4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de **R\$ 3.552.412,97 (três milhões quinhentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e doze reais e noventa e sete centavos)**, equivalentes a **26,97 % (vinte e seis vírgula noventa e sete por cento)** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	13.173.236,76
Valor Aplicado na Manut. e Desenv. do Ensino	3.552.412,97
Percentual aplicado	26,97%
Superávit	259.103,78

O valor aplicado até o período é superior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal.

4.3.2 – REPASSES PARA O MDE

O valor total repassado para a conta MDE (art. 4º, da Resolução TC nº 209/01) até o período em análise, importou em **R\$ 1.057.961,46 (hum milhão cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e hum reais e quarenta e seis centavos)**. O valor repassado é superior ao total devido, conforme verificamos no quadro abaixo:

REPASSE PARA O MDE	
5% da arrecadação do FPM e ICMS	619.811,30
25% da arrecadação de demais receitas e transferências	194.252,71
Valor total a ser repassado	814.064,01
Valor repassado ao MDE	1.057.961,46
Superávit	243.897,45

4.3.3 – FUNDEB



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até o período, foram utilizados **R\$ 6.555.008,39** (**seis milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil, oito reais e trinta e nove centavos**) na remuneração de profissionais do magistério. Este valor equivale a **73,93%** (**setenta e três vírgula noventa e três por cento**) do total arrecadado, estando, portanto em acordo com o que estabelece o art. 7º, da Lei Federal nº 9.424/96, conforme constatamos no demonstrativo abaixo:

GASTOS COM FUNDEB – 60%	
Receita do FUNDEB	8.866.960,87
60% da receita do FUNDEB	5.320.176,52
Valor aplicado na remuneração do magistério	6.555.008,39
Percentual aplicado	73,93%
Superávit	1.234.831,87

4.4 – GASTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de **R\$ 2.010.354,32** (**dois milhões, dez mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos**), equivalentes a **15,26%** (**quinze vírgula vinte e seis por cento**) da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de Impostos e Transferências	13.173.236,76
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde	2.010.354,32
Percentual aplicado	15,26%

O valor aplicado até o período é inferior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 29/2001.

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado foram realizados 10 (dez) Processos Licitatórios, sendo: 1 (uma) Tomada de Preços 4 (quatro) na modalidade Pregão Presencial, e 5 (cinco) Inexigibilidade de licitação. Todos os processos licitatórios foram analisados, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria.

6 – CONTRATOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Durante o período auditado foram celebrados 13 (treze) Contratos de despesa . Sendo que todos foram Contratos de despesa. Todos os contratos e aditivos foram analisados, e encontram-se de acordo com o art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93.

7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, referentes ao período auditado, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, de uma maneira geral, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Japoatã/SE, 29 de janeiro de 2015.

Aline Batista do Espírito Santo

Aline Batista do Espírito Santo
Secretária do Controle Interno